



**PRIMEIRO** ao Contrato, firmado entre o Município de Solonópole, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** e a empresa **DUARTE PINHEIRO E CIA LTDA**, para o fim que nele indica:

O **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.336.843/0001-40, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Dr. Queiroz Lima, 104, Centro, Solonópole, CEP 63.620-000, através do **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES**, neste ato representada pelo respectivo Sr., **João Batista da Silva**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa Duarte Pinheiro e Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.791.882/0001-08, representada pela Sra. Luana Cristina Nogueira Pinheiro, CPF: 023.277.093-00, doravante denominado **CONTRATADO**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditivar o contrato firmado entre ambas as partes, em consonância com a legislação pertinente, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato cujo objeto é a Aquisição de Combustíveis, filtros e lubrificantes, destinado a atender a demanda da Câmara Municipal de Solonópole, durante o exercício financeiro de 2017, onde esta consagra-se vencedora.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente aditivo contratual encontra-se fundamento no Art. 65 Inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e Processo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** n.º **004/2017-PPRP**, bem como o Parecer da Assessoria Técnica e Jurídica desta Prefeitura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 – O presente aditivo consigna um acréscimo no valor de R\$ 45.808,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e oito reais) para R\$ 48.160,00 (quarenta e oito mil cento e sessenta reais) para o item 1 – Gasolina Comum como mostra o quadro comparativo abaixo

CAMARA MUNICIPAL DE SOLONPOPOLE					
PREÇO LICITADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	11200	R\$ 4,09	R\$ 45.808,00
VALOR TOTAL					R\$ 45.808,00

CAMARA MUNICIPAL DE SOLONPOPOLE					
PREÇO REAJUSTADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	11200	R\$ 4,30	R\$ 48.160,00
VALOR TOTAL					R\$ 48.160,00



#### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 - O Contrato pertinente à aquisição dos produtos acima citados, através do presente termo aditivo, teve alterado o seu valor tendo em vista o recebimento do Ofício datado de 06 de Setembro de 2017, emitido pela empresa vencedora do processo em epígrafe que tem como objeto Aquisição de Combustíveis, filtros e lubrificantes, destinado a atender a demanda da Câmara Municipal de Solonópolis, durante o exercício financeiro de 2017 - no qual solicita pelo que vimos, a empresa requerer o reajuste do valor dos combustíveis a contar de 06 de Setembro de 2017 de acordo com ofício recebido nesta secretaria.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0101 01 031 0001 2.001 – Manutenção e funcionamento do legislativo Municipal e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO)), constante do orçamento para este fim, conforme despacho de disponibilidade de recurso orçamentário emitido pelo setor contábil.

#### CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – **RATIFICAM** as demais cláusulas e condições insertas no instrumento original, que não foram alcançadas por este instrumento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Solonópolis, 06 de Setembro de 2017.

João Batista da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
CONTRATANTE

Luana Cristina Nogueira Pinheiro  
Duarte Pinheiro e Cia LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

01.   
Nome: JOSEFA REJANE DE LIMA  
CPF: 541210273-53

02.   
Nome: Flávia Gibilândia Lima Jacinto  
CPF: 062.311.613-82